Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 176/95 Proc.

AUTOR: Mário G. Gamero

ASSUNTO: estacipnamento

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Ofício
31/4/95
cc

Indico à V. Excia o Sr. Prefeito de Pompéia, para que aproveitando os serviços de alargamento/ da pista fronteiriça ao cemitério, proceda também, ao / aumento dos espaços para o estacionamento dos carros e demais veículos, que para lá se dirigem nos dias em que esse movimento, causado pelos féretros, são amis intensos e assim, os locais onde se pode estacionar, não são suficientes, ocasionando percalços aos que para aquele/ próprio municipal se dirigem.

Sala das sessões

em 03/04/95

Mário G. Gamero

PROTOCOLO
PROC. Nº 19.002
03/04/95
Diretor de Secretaria